



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA

EDITAL Nº38/2016/CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA/IFTO,
DE 30 DE JUNHO DE 2016.

RESULTADO, PRIMEIRA CHAMADA E ALTERAÇÕES

DO EDITAL N.º28/2016/CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA/IFTO, REFERENTE À REALIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS NA FORMA SUBSEQUENTE DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS 2016/2.

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 457/2015/REITORIA/IFTO, de 29 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a primeira chamada do Edital n.º 28/2016/CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA/IFTO, de 18 de maio de 2016, referente à realização do Processo Seletivo do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, para o semestre letivo de 2016/2, dos cursos Técnicos de Nível Médio – na forma subsequente, em conformidade com o disposto a seguir:

1. Disposições Iniciais

- 1.1. O presente Edital altera os cronogramas com datas e horários de matrículas do Edital n.º 28/2016/CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA/IFTO, de 18 de maio de 2016.
- 1.2. O presente Edital homologa as inscrições realizadas para o Processo Seletivo do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, para o semestre letivo de 2016/2, dos cursos Técnicos de Nível Médio – na forma subsequente.
- 1.3. Os estudantes que não apresentaram documentos suficientes para a composição do Aproveitamento Individual tiveram suas inscrições homologadas e foram avaliados de acordo com a média Nacional do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio; e classificados de acordo com seus perfis socioeconômicos, em análise da Comissão de Assistência ao Estudante, e do Setor de Registros Escolares do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia.
- 1.4. O procedimento de matrícula dos convocados rege-se pelas normas deste Edital.
- 1.5. Estão convocados a matrículas os candidatos com situação “Selecionado para Matrícula”.
- 1.6. Os candidatos com situação “Classificado em Cadastro Reserva”, poderão ser convocados nas próximas chamadas, em caso de vagas remanescentes.

CURSO: Técnico em Agricultura

VAGAS DE CONCORRÊNCIA GERAL			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
1	FÁBIO PEREIRA DE OLIVEIRA	423	Selecionado para Matrícula
2	GENI DA SILVA MARTINS	401	Selecionado para Matrícula
3	MÔNICA MARTINS DE SOUZA ROMÃO	393	Selecionado para Matrícula
4	VANDERLÚCIA PEREIRA SALES	385	Selecionado para Matrícula
5	ANA PAULA NOLETO MENDONÇA	382	Selecionado para Matrícula
6	RAFAEL OLIVEIRA DE MELLO	381	Selecionado para Matrícula
7	JOSILENE PEREIRA NOLETO SPERANDIO	374	Selecionado para Matrícula
8	LUANA MARIA TAVARES MOURA	373	Selecionado para Matrícula
9	LAYANE MENDES DE SOUZA	373	Selecionado para Matrícula





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA

10	ELVANIA MAGALHÃES SANTOS	371	Selecionado para Matrícula
11	KAÍQUE LUIZ VERAS	370	Selecionado para Matrícula
12	NATHALIA RIBEIRO DE FARIAS	370	Selecionado para Matrícula
13	OCEANE MARTINS DE ASSUNÇÃO	366	Selecionado para Matrícula
14	RAYNARA SILVA SOUSA	366	Selecionado para Matrícula
15	THAMIRES ALVES TORES	359	Selecionado para Matrícula
16	DEUZIRENE GOMES DA SILVA	345	Selecionado para Matrícula
17	CARMELITA RODRIGUES DA SILVA	319	Selecionado para Matrícula
18	WELTON GOMES DE SOUSA	319	Selecionado para Matrícula
19	JOSÉ DE ALMEIDA RODRIGUES FERREIRA	309	Selecionado para Matrícula
20	MOACY DE SOUZA	277	Selecionado para Matrícula
21	JULIANA ÁLICE ARAÚJO CORREA	257	Selecionado para Matrícula
22	MAYELLEN RODRIGUES BARBOSA	256	Selecionado para Matrícula
23	MARCILENE FERREIRA DA SILVA	255	Classificado em Cadastro Reserva
24	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	254	Classificado em Cadastro Reserva
25	IVONETE ALVES DA SILVA	253	Classificado em Cadastro Reserva
26	NÚBIA VERA DA SILVA	252	Classificado em Cadastro Reserva
27	REINALDO MILHOMEM MARTINS	251	Classificado em Cadastro Reserva

VAGAS RESERVADAS: estudante de Escola Pública, com renda familiar menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que se declare preto, pardo ou indígena.

ORDEM	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
1	ALINE RAQUEL GAMA	390	Selecionado para matrícula
2	BEATRIZ FERREIRA DE FREITAS	385	Selecionado para matrícula
3	ANA PAULA LOPES LEITE	373	Selecionado para matrícula
4	ELIONETE LIMA RODRIGUES	372	Selecionado para matrícula
5	KEYLA BATISTA ROCHA	362	Selecionado para matrícula
6	ALINE OLIVEIRA ARAÚJO	358	Selecionado para matrícula
7	LOURRANY RODRIGUES DOS SANTOS	251	Selecionado para matrícula

VAGAS RESERVADAS: estudante de Escola Pública e com renda familiar menor ou igual a 1,5 salário mínimo.

ORDEM	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
1	JARYZA MORAIS DA SILVA	369	Selecionado para matrícula

VAGAS RESERVADAS: estudante de Escola Pública, independente da renda familiar e que se declare preto, pardo ou indígena.

-	NÃO HOUE INSCRITOS		
---	--------------------	--	--

VAGAS RESERVADAS: estudante de Escola Pública e independente da renda familiar.

-	NÃO HOUE INSCRITOS		
---	--------------------	--	--





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA

CURSO: Técnico em Informática

VAGAS DE CONCORRÊNCIA GERAL			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
1	TÂNIA LUZIA PEREIRA MACIEL	406	Selecionado para Matrícula
2	NECIELMA LOPES DA SILVA	398	Selecionado para Matrícula
3	LINDEVALDO COSTA SOUSA	388	Selecionado para Matrícula
4	RAILANE COUTINHO DA SILVA	385	Selecionado para Matrícula
5	JOCIANO SANTOS DE BRITO	383	Selecionado para Matrícula
6	TATIELE NEVES COSTA	383	Selecionado para Matrícula
7	RAFAEL FERREIRA COSTA	382	Selecionado para Matrícula
8	SUZANA DE MELO SANTOS	381	Selecionado para Matrícula
9	SILMARA RIBEIRO MARTINS	374	Selecionado para Matrícula
10	JEFFERSON LIMA DO NASCIMENTO	372	Selecionado para Matrícula
11	ZÉLIA TATTIEANNE DA SILVA LEÃO	371	Selecionado para Matrícula
12	GILVÂNIA FERREIRA LOPES	369	Selecionado para Matrícula
13	LEONEZIA LAVISTA DE SOUSA	367	Selecionado para Matrícula
14	LETICIA GUILHERME SANTOS	366	Selecionado para Matrícula
15	ANTENOR MILHOMEM DOS SANTOS	365	Selecionado para Matrícula
16	LUAN FERREIRA DE OLIVEIRA	362	Selecionado para Matrícula
17	GABRIELA ARAUJO E SILVA	360	Selecionado para Matrícula
18	ÂNGELA APARECIDA DE ALMEIDA	357	Classificado em Cadastro Reserva
19	RENATA DIAS DA SILVA GUILHERME	352	Classificado em Cadastro Reserva
20	CLAYTON BEZERRA DA SILVA	352	Classificado em Cadastro Reserva
21	SUZANE LIRA GONÇALVES	350	Classificado em Cadastro Reserva
22	VINÍCIUS NEIVA TERRA	349	Classificado em Cadastro Reserva
23	ERICA BARBOSA ALVES	347	Classificado em Cadastro Reserva
24	NOEMY PINTO SIRIANO ANDRADE	345	Classificado em Cadastro Reserva
25	IRENNA DA SILVA MONTEIRO	336	Classificado em Cadastro Reserva
26	ADÉLIA MARIA RIBEIRO P. COELHO	313	Classificado em Cadastro Reserva
27	LUZIMEIRE TRANQUEIRA DA SILVA	313	Classificado em Cadastro Reserva
28	BENEDITO PEREIRA DA SILVA	312	Classificado em Cadastro Reserva
29	ANA CRISTINA GOMES DA SILVA	301	Classificado em Cadastro Reserva
30	VALDELICE FERNANDES LEMOS	300	Classificado em Cadastro Reserva
31	GLEICIANE ALVES MILHOMENS	288	Classificado em Cadastro Reserva
32	ANTÔNIO BARROS CANTUÁRIA	256	Classificado em Cadastro Reserva
33	ELAINE RIBEIRO DIAS	255	Classificado em Cadastro Reserva
34	ERIKA PEREIRA CARVALHO	254	Classificado em Cadastro Reserva
35	ALDIRENE PEREIRA DE SOUZA	253	Classificado em Cadastro Reserva
36	LEONIS DOS REIS NOLETO	252	Classificado em Cadastro Reserva
37	GILMARA LEÃO SARAIVA	251	Classificado em Cadastro Reserva





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA

VAGAS RESERVADAS: estudante de Escola Pública, com renda familiar menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que se declare preto, pardo ou indígena.			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
1	ELZINA RODRIGUES DA SILVA	377	Selecionado para Matrícula
2	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	375	Selecionado para Matrícula
3	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	373	Selecionado para Matrícula
4	ALEX PEREIRA DOS SANTOS	371	Selecionado para Matrícula
5	FÁBIO MOURA DA SILVA	365	Selecionado para Matrícula
6	JAWAHAIRU JAVAÉ	364	Selecionado para Matrícula
7	BEATRIZ PEREIRA VITALINO	363	Selecionado para Matrícula
8	MARLENE FERNANDES SILVA SANTOS	359	Selecionado para Matrícula
10	WASLEY COSTA MARTINS	348	Classificado em Cadastro Reserva
11	POLIANA DA SILVA MILHOMEN	337	Classificado em Cadastro Reserva
12	THAYNÁ RODRIGUES MOURA	321	Classificado em Cadastro Reserva
13	MARCELO GOMES DE CARVALHO	309	Classificado em Cadastro Reserva
VAGAS RESERVADAS: estudante de Escola Pública e com renda familiar menor ou igual a 1,5 salário mínimo.			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
1	IVANE PEREIRA AMORIM	358	Selecionado para Matrícula
VAGAS RESERVADAS: estudante de Escola Pública, independente da renda familiar e que se declare preto, pardo ou indígena.			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
1	MAKUKAWA IJAHINA JAVAÉ	381	Selecionado para Matrícula
VAGAS RESERVADAS: estudante de Escola Pública e independente da renda familiar.			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
1	ELIZETH ALVES CERQUEIRA	388	Selecionado para Matrícula
2	KALISTON PEREIRA LIMA	365	Selecionado para Matrícula
3	CÁSSIA FRANCISCA C. FIGUEIREDO	317	Selecionado para Matrícula

2. Da Confirmação da Matrícula

- 2.1. A matrícula dos candidatos será realizada no Setor de Registros Escolares, do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, no horário das 8 às 18 horas.
 - 2.1.1. A matrícula para os candidatos convocados em **1ª chamada** deverá ser realizada no período de **4 de julho a 8 de julho de 2016**.
 - 2.1.2. Havendo vagas não preenchidas, uma **2ª chamada** será publicada em **11 de julho de 2016**, com prazo para matrícula de **12 a 14 de julho de 2016**.
- 2.2. Persistindo vagas ociosas, o *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, poderá realizar tantas chamadas quanto forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.
- 2.3. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza o IFTO a convocar o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA

- 2.4. Em caso de vagas remanescentes o candidato que não efetuar sua matrícula, poderá ser convocado nas chamadas subsequentes, em vagas de Ampla Concorrência.
- 2.5. São documentos de apresentação obrigatória para a realização da matrícula:
 - 2.5.1. Preenchimento do comprovante de pré-matrícula (fornecido no Setor, no ato da matrícula);
 - 2.5.2. Uma foto 3x4 recente;
 - 2.5.3. Certidão de Nascimento/Casamento (original e cópia);
 - 2.5.4. RG do candidato (original e cópia);
 - 2.5.5. CPF do candidato (original e cópia);
 - 2.5.6. RG do responsável legal, para os menores de 18 anos (original e cópia);
 - 2.5.7. CPF do responsável legal, para os menores de 18 anos (original e cópia);
 - 2.5.8. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
 - 2.5.9. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
 - 2.5.10. Título de Eleitor, para os maiores de 18 anos (original e cópia);
 - 2.5.11. Comprovante de quitação eleitoral, para os maiores de 18 anos (original e cópia);
 - 2.5.12. Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os homens entre 18 e 45 anos de idade (original e cópia);
 - 2.5.13. Comprovante de endereço com CEP (original e cópia).
 - 2.5.14. Preenchimento da autodeclaração de preto, pardo ou indígena, se o candidato concorreu a uma das vagas reservadas (fornecido no Setor, no ato da matrícula);
 - 2.5.15. Preenchimento da autodeclaração de aluno de escola pública, se o candidato concorreu a uma das vagas reservadas (fornecido no Setor, no ato da matrícula);
 - 2.5.16. Preenchimento do requerimento para comprovação de renda per capita, se o candidato concorreu a uma das vagas reservadas (modelo no anexo 1).
 - 2.5.17. Documentos de comprovação da renda familiar, se o candidato concorreu a uma das vagas reservadas (ver item 3 deste edital).
- 2.6. Os documentos originais serão devolvidos após autenticação pelo servidor do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO.
- 2.7. Na ausência de documentos originais, serão aceitas as cópias de documentos autenticados em Cartório.
- 2.8. Será indeferida a matrícula de candidatos que não apresentem a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula, sendo convocado outro em seu lugar, conforme ordem de classificação e o tipo de concorrência.
- 2.9. Não será exigido o histórico escolar no caso de candidatos que apresentem certificação de conclusão do ensino médio pelo ENEM e outros meios de certificação que não possuam histórico.
- 2.10. O candidato selecionado que não efetuar a matrícula no período fixado será reclassificado para o final da lista de classificação em Ampla Concorrência.

3. Da comprovação de renda

- 3.1. APENAS os candidatos que se inscreverem em vaga reservada a estudante com renda inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) per capita haverá necessidade de apresentação de:
 - 3.1.1. Requerimento para comprovação de renda per capita (modelo no anexo 1);
 - 3.1.2. RG ou Certidão de Nascimento/Casamento de mãe, madrasta, pai, padrasto, cônjuge, companheiro, filho, enteado, irmão/irmã, avô/avó, que morem junto com o estudante;
 - 3.1.3. Comprovante de renda (declarações ou contracheques), de todos os integrantes do grupo familiar (que moram junto com o estudante);
 - 3.1.4. Trabalha, mas não tem comprovante de renda (modelo no anexo 2);
 - 3.1.5. Nunca trabalhou, apresentar declaração (modelo no anexo 3);
 - 3.1.6. Está desempregado, apresentar declaração (modelo no anexo 4);
 - 3.1.7. Declaração de recebimento/pagamento de pensão alimentícia (modelo no anexo 5);
 - 3.1.8. Declaração de aluguel sem contrato (modelo no anexo 6);
 - 3.1.9. Declaração de trabalhador rural (modelo no anexo 7);





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA

- 3.1.10. Mora de aluguel, apresentar contrato e comprovante de pagamento de aluguel;
- 3.1.11. Paga prestação de casa (imóvel financiado), apresentar comprovante de prestação;
- 3.1.12. Conta recente de conta de energia elétrica;
- 3.1.13. Conta recente de conta de água (se houver);
- 3.1.14. Conta recente de conta de telefone fixo e/ou móvel (se houver);
- 3.1.15. Comprovante recente de pagamento de pensão alimentícia (se houver);
- 3.1.16. Extrato mais recente do pagamento de benefício de aposentado que more com o estudante;
- 3.1.17. Comprovante recente de recebimento de pensão alimentícia (se houver).
- 3.2. A não entrega dos documentos comprobatórios exigidos no item 3 pelo candidato que concorreu à vaga, restará no remanejamento do candidato para a lista de ampla concorrência.
- 3.3. A documentação é de inteira responsabilidade do candidato e deverá conter a totalidade dos documentos requeridos para posterior validação.
- 3.4. A análise da documentação será realizada pela Comissão Local de Assistência ao Estudante. Caso seja constatado que o candidato não possui renda compatível com a reserva de vagas escolhida ou que a documentação fornecida seja insuficiente para a análise, o mesmo será remanejado para a lista de ampla concorrência.
4. **Disposições Gerais**
 - 4.1. A efetivação da matrícula implica a aceitação, por parte do aluno, do Projeto Pedagógico do Curso – PPC –, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

Formoso do Araguaia, 30 de junho de 2016.

Dênis Carlos Ribeiro Menezes
Diretor

*Versão original assinada





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA
ANEXO 2**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA TRABALHADOR INFORMAL
(Autônomo, diarista ou que trabalha sem carteira assinada)**

Eu (*nome completo*) _____,
portador da Identidade nº _____ e do CPF.:
_____; declaro para os devidos fins que sou trabalhador informal no
ramo (*especificar a atividade*) _____,
sem vínculo empregatício e sem carteira assinada há (*tempo*) _____, com renda
média mensal de R\$ _____.

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados e documentos falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do candidato à seleção.

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

Formoso do Araguaia - TO, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA**

ANEXO 3

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA PESSOAS QUE NÃO TRABALHAM

Eu (*nome completo*) _____,
portador da Identidade nº _____ e do CPF.:
_____; declaro para os devidos fins que nunca exerci nenhuma
atividade remunerada, sendo meu sustento provido através
de _____.

Declaro ainda que as informações por mim prestadas representam a verdade, e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados e documentos falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do candidato à seleção.

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

Formoso do Araguaia - TO, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Declarante





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA**

ANEXO 4

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADOS

Eu (*nome completo*) _____,
portador da Identidade nº _____ e do CPF.:
_____; declaro para os devidos fins que me encontro desempregado
há (*tempo*) _____ e não exerço nenhuma atividade remunerada, sendo meu
sustento provido através de _____.

Declaro ainda que as informações por mim prestadas representam a verdade, e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados e documentos falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do candidato à seleção.

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

Formoso do Araguaia - TO, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA**

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO/RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____,

CPF nº _____, declaro para os devidos fins que:

Recebo pensão alimentícia no valor de R\$ _____.

Pago pensão alimentícia no valor de R\$ _____.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Formoso do Araguaia - TO, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Declarante





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA**

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO SEM CONTRATO

Eu, _____

CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que moro de aluguel e não possuo contrato com o dono do imóvel e apresento recibos e outros documentos comprobatórios anexos a esta declaração.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas nestes documentos.

Formoso do Araguaia - TO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA**

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL/ATIVIDADES RURAIS

Eu, _____

CPF nº _____, declaro para os devidos fins de comprovação de renda proveniente das atividades rurais, e comprovação de residência rural que moro na zona rural e de lá tiro meu sustento e de minha família, com renda média mensal de R\$ _____ provenientes da comercialização das atividades ou produtos da propriedade.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Formoso do Araguaia - TO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

